



PORTARIA N.º 541/2022 - REITORIA/UNESPAR

Designa Gestor do Contrato de Cotitularidade desenvolvido em conjunto entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), nos termos do Protocolo Digital nº 16.730.723-0.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 16.730.723-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Docente Sebastião Cavalcanti Neto, **RG nº 3.406.229-3/PR**, como **Gestor** pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), do Contrato de Cotitularidade desenvolvido em conjunto entre Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), nos termos do Protocolo Digital 16.730.723-0.

Parágrafo único. O Gestor, além de acompanhar o desenvolvimento do Contrato principal, nessa qualidade, deverá emitir parecer prévio quanto aos demais contratos advindos em razão do contrato principal, quanto à conveniência e oportunidade administrativas, e outros aspectos que entender relevantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora